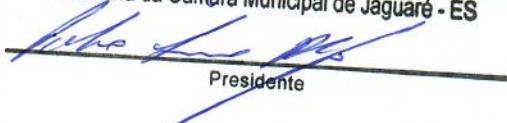




Câmara Municipal de Jaguáre
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”

INDICAÇÃO N° 005/2014

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 17 de fevereiro de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguáre - ES

Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguáre-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

- Apoio e incentivo através de campanha de conscientização em favor do Projeto de reciclagem “Reviver” realizado pela Associação de Deficientes Visuais de Jaguáre-ES – UNICEJ

JUSTIFICATIVA:

A Associação de Deficientes Visuais de Jaguáre-ES – UNICEJ localizada em nosso município realiza brilhante trabalho de reciclagem através do projeto “Reviver”, com a devida reciclagem de garrafa Pet na fabricação de vassouras.



Câmara Municipal de Jaguáre
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

Atualmente a Associação confecciona em torno de 300 a 400 vassouras por mês, sendo o lucro revertido para pagamento de parte das despesas da sede (água, energia, alimentação) e produção das mesmas (fio, prego, e etc), como também incentivando com geração de renda as pessoas que fabricam.

Além de realizar trabalho de inclusão, o projeto protege o meio ambiente com o trabalho de reciclagem.

Sendo assim, indicamos ao Poder Executivo a realização de campanha para doação de garrafa pet como também uso de vassouras de material reciclado, especialmente no comércio local e poder público, destacando a empresa responsável pela limpeza pública do nosso município, já que a vassoura é o instrumento de trabalho, atualmente denominada Qualitar Limpeza e Soluções Ambientais LTDA, tudo como forma de fomento à inclusão social, geração de renda e proteção ao meio ambiente.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos busque esforços para realização da campanha e conscientização.

Sala das Sessões; 17 de fevereiro de 2014.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador